

12h30

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 05/2021 QUE
DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL,
REVOGADO OS ARTIGOS 13, 14 E 15 DA LEI 726/2018.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolvem:

Em reunião no dia 09 de abril de 2021, opinar por unanimidade.

No mérito, esta Comissão resolve dá **parecer favorável** à propositura quanto a sua Legalidade, Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, em 09 de abril de 2021.


SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente


JORGE ÍCARO DE S. HORA
Membro


JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE A. PAIVA
Relator